



TABELA REFENCIAL DE LIMITE MÁXIMO DE OCUPAÇÃO DE LABORATÓRIOS RESPEITANDO O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



Faculdade de Engenharia de Alimentos

Unidade de risco a ser garantida pelo raio (distância entre pessoas): **1 metro**

$PI \times R^2 = 3,14 \times (1,0)^2 = 3,14 \text{ m}^2 \Rightarrow$ Decimal de arredondamento **3,14**
(à favor da segurança):

OBS: Conforme recomendação atual do GT da Reitoria, manter as janelas e portas abertas, durante as atividades acadêmicas, é muito importante para evitar o contágio pela COVID 19).

PRÉDIO: DCA/DECAN

LABORATÓRIO/AMBIENTE	SIGLA	ÁREA CONST. (m²)	OCUPAÇÃO MÁXIMA
Laboratório de Análise de Alimentos I	LAA-I	170,3	54
Laboratório de Análise de Alimentos II	LAA-II	128,0	41
Laboratório de Análise de Alimentos III	LAA-III	75,9	24
Laboratório de Bioquímica de Alimentos I	LB-I	106,9	34
Laboratório de Bioquímica de Alimentos II	LB-II	105,0	33
Laboratório de Biotecnologia de Alimentos	LB	200,3	64
Laboratório de Bioaromas e Compostos Bioativos	LBCB	112,0	36
Laboratório de Química de Alimentos I	LQA-I	138,4	44
Laboratório de Química de Alimentos II	LQA-II	96,0	31
Laboratório de Química de Alimentos III	LQA-III	81,8	26
Laboratório de Toxicologia de Alimentos	LFT	94,9	30
Laboratório de Microbiologia de Alimentos I	LMA-I	135,0	43
Laboratório de Microbiologia de Alimentos II	LMA-II	65,0	21
Laboratório de Microbiologia Quantitativa de Alimentos	LMQA	190,0	60